

Parametros Internos de Riscos

Julho 2026

Este material foi elaborado pela **AZ GUIDANCE GESTAO DE PATRIMONIO LTDA. ("GESTORA")** e não pode ser alterado, copiado, impresso, reproduzido ou distribuído sem prévia e expressa concordância destas

Política de Gestão de Riscos

ÍNDICE

CLASSIFICAÇÃO DE CARTEIRAS E LIMITES DE VaR	3
RISCO DE CONCENTRAÇÃO	4

Política de Gestão de Riscos

CLASSIFICAÇÃO DE CARTEIRAS E LIMITES DE VaR

Mediante reuniões com os clientes da GESTORA, será analisado seu apetite de risco entre os níveis: ultraconservador, conservador, arrojado, moderado ou agressivo. A política de investimento e os limites de risco dos fundos de investimento serão estabelecidos de acordo com o nível de apetite de risco do investidor.

Os limites de risco são definidos em função das carteiras teóricas definidas para cada nível de apetite de risco.

Os limites de risco vigentes para cada nível de apetite de risco são definidos pelo VaR – Value at Risk – conforme a tabela abaixo:

VaR ad	Limite máximo VaR				
	CARTEIRA DE CURTO PRAZO (100% CP)	60% CP / 40% LP	50% CP / 50%LP	40% CP / 60% LP	CARTEIRA DE LONGO PRAZO (100%LP)
	0.04%	0.29%	0.35%	0.42%	0.66%

* VaR ao dia com 5% nível confiança e 252 obs.- posição de 12/09/2024

Fundos de investimento e/ou carteiras administradas cuja política de investimento permita alocar mais de 50% no mercado acionário, o limite de risco será duas vezes o VaR do Ibovespa, ou seja, o limite de VaR do portfólio será o dobro do VaR do Ibovespa.

Fundos de investimento em cotas de fundos não terão limite de VaR.

Os limites de risco devem ser revisados com periodicidade mínima anual e registrados na política de Risco.

Caso ocorra algum evento atípico no mercado, o comitê de risco deve ser convocado para reavaliar os limites de risco de cada perfil.

Os limites de VaR ao dia foram calculados em uma janela de 252 observações e com 5% de nível de confiança no dia 31/05/24. Abaixo, seguem as carteiras teóricas utilizadas para a definição do limite de VaR para cada perfil:

Carteira Teórica	CARTEIRA DE CURTO PRAZO (100% CP)	60% CP / 40% LP	50% CP / 50% LP	40% CP / 60% LP	CARTEIRA DE LONGO PRAZO (100% LP)
CDI	75.00%				0.00%
USD	0.00%				0.00%
S&P R\$	0.00%				0.00%
IBOVESPA	0.00%				50.00%
IMAB 5+	0.00%				30.00%
IDEX	25.00%				10.00%
IHFA	0.00%				10.00%

Política de Gestão de Riscos

RISCO DE CONCENTRAÇÃO

O risco de concentração se apresenta em razão do eventual risco de perdas em decorrência da não diversificação dos investimentos realizados pelas carteiras, ou seja, a concentração em ativos de um ou de poucos emissores, modalidades de ativos ou setores da economia.

Os limites de concentração máxima e/ou mínima de investimento em um ativo, quando forem estabelecidos na política de investimento do fundo de investimento e/ou da carteira administrada, serão monitorados pela área de Risco.

A AZ Guidance estabelece limites máximos de concentração a depender da estratégia do fundo investido, conforme descrito na tabela abaixo.

Fundos de gestores externos com gestão ativa	25%
Fundos de gestores externos com gestão passiva	Sem limites

Os veículos de investimento geridos pela AZ Guidance, por seguirem os limites estabelecidos acima, não possuem limite de concentração.

Caso seja observado algum ativo com concentração superior ao limite, o caso será levado ao comitê de risco para análise e deliberação sobre as medidas cabíveis.

Não obstante, vale destacar que algumas carteiras podem ter estratégia específica de concentração em poucos ativos ou emissores, não se aplicando o disposto no parágrafo acima.

CONTROLE DE VERSÕES	DATA	MODIFICADO POR	DESCRIÇÃO DA MUDANÇA
1	Fevereiro/2024	AZ Guidance	Versão inicial
2	Fevereiro/2025	AZ Guidance	Revisão geral da Política
3	Novembro/2025	AZ Guidance	Revisão geral da Política
4	Julho/2026	AZ Guidance	Revisão do Risco de Concentração